

IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO E PROCESSO I

RAMON ROCHA SANTOS

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gagher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito tributário, financeiro e processo [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha; Jaqueline de Paula Leite Zanetoni; Ramon Rocha Santos – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-443-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito tributário 3. Financeiro. IV Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO E PROCESSO I

Apresentação

As pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho de “Direito Tributário, Financeiro e Processo e Direito Administrativo e Gestão Pública” do IV Encontro Virtual do CONPEDI revelaram temas atuais e inéditos, com propostas que seguramente contribuirão à evolução da construção do Direito no Brasil.

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras, de faculdades públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem estudo também foram abordadas como sinônimo do grande empenho relacionadas à pesquisa que o Congresso atrai.

O pesquisador Roberto Carlos Bellini apresentou trabalho com o título “A preclusão temporal da produção da prova no processo administrativo fiscal federal”, que apresentou relevante leitura sobre a evolução do tema.

A autora Isabel Cristina Santos, orientada pelo Prof. Dr. Fabio Fernandes Neves Benfatti, expôs sobre “A tutela de isenções tributárias no Estado de Minas Gerais às pessoas com dupla deficiência”. O trabalho forneceu contribuições relevantes à discussão do tema.

A pesquisadora Elisangela Mendes Cruz Silva, orientada pelo Prof. Dr. Henrique Silva de Oliveira apresentou o trabalho “Estudo jurídico de propostas concretas para maior efetividade do processo administrativo fiscal no âmbito do Conselho de Fazenda Estadual: Projeto PAF2”, propondo discussão que contribui ricamente na discussão do assunto.

O trabalho com o título “Tributação e a era digital: inteligência artificial a serviço da

fiscalidade” foi apresentado pela pesquisadora Cristiane Costa dos Santos, que também foi orientada pelo Prof. Dr. Henrique Silva de Oliveira.

O pesquisador Luiz Henrique Guimarães Senna, orientado pelo Prof. Dr. Jorge Heleno Costa, expôs trabalho com o título “A sustentabilidade como fundamento de realização das licitações públicas”.

O título “AEIS até que ponto?: limites e potencialidades do zoneamento

urbanístico na proteção contra a gentrificação turística” rotulou a pesquisa de Mateus Cavalcante de França e Giovanna Lima Gurgel. O trabalho propôs resultados relevantes ao Direito Urbanístico.

O pesquisador Marcos Vinicius Soler Baldasi, orientado pela Prof. Dr. Dirceu Pereira Siqueira, expôs trabalho com o título “Estado e terceiro setor: a lei no 13.019/2014 como marco legislativo na elaboração de políticas públicas”.

O trabalho “Processo de reurbanização paulista para quem? Projeto redenção destinado a região da cracolândia em São Paulo-SP, praticam atos que violam o direito à moradia, desapropriando os moradores do local” foi desenvolvido e apresentado por Isabela do Amaral Santos e Barbara Cristina Bezerra Costa.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, recém legislados ou em discussão no âmbito legislativo. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Jaqueline de Paula Leite Zanetoni

Ramon Rocha Santos

Guilherme Aparecido da Rocha

A TUTELA DE ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS ÀS PESSOAS COM DUPLA DEFICIÊNCIA

Fabio Fernandes Neves Benfatti¹
Isabel Cristina Santos

Resumo

A pessoa com deficiência enfrenta a vida com dificuldades não experimentadas por todos, visto que em um mundo competitivo, os empecilhos físicos e psicológicos determinam em muito as circunstâncias quotidianas. Pensando nisso, analisa-se a situação de um grupo ainda mais vulnerável, àqueles que possuem dupla deficiência, como ocorre nas situações de pessoas com síndrome de down e autismo, por exemplo. Sendo assim, como garantidor da aplicabilidade dos direitos fundamentais e garantias constitucionais, o Estado, através de seus mecanismos, deve promover medidas nos mais amplos sentidos para assegurar a inclusão do grupo. Nessa conjuntura, o meio inclusivo estudado no presente projeto é a tutela da isenção tributária, especialmente no Estado de Minas Gerais, com a finalidade de entender as peculiaridades do instituto e as mais diversas formas de aplica-lo de modo eficaz. Além disso, analisa-se em um breve contexto histórico o descaso sofrido pelas pessoas com deficiência ao longo dos séculos, desde a antiguidade até a contemporaneidade, passando por pontos de evolução e os destacando. Para mais, frisa-se a evolução do conceito de deficiência, bem como sua atual concepção em um cenário global, determinado pela Organização das Nações Unidas e, também, no ordenamento jurídico brasileiro. Pensando nas dificuldades vivenciadas quotidianamente pela pessoa com dupla deficiência, busca-se demonstrar a capacidade que o Estado possui de tutelar este grupo através da isenção tributária, especialmente no que tange ao Estado de Minas Gerais. À vista disso, o objetivo geral do presente trabalho é analisar a efetividade das medidas públicas tributárias, quando das isenções tributárias, em relação às pessoas com dupla deficiência e a verdadeira aplicação de tais medidas a partir da análise do princípio da igualdade, o qual se apresenta como um dos pilares para o alcance da justiça e da igualdade. Já os objetivos específicos versam em analisar o princípio da igualdade com olhar crítico a fim de ir além da análise da igualdade formal, mas, também, englobar a análise material da igualdade; analisar os desafios enfrentados por pessoas que receberam o duplo diagnóstico de deficiência e sua maior exposição às falhas que o sistema apresenta juridicamente falando; promover o pensamento a respeito de medidas que possam proteger essas pessoas mais amplas e avaliar métodos que possam vir a facilitar suas vidas por meio da acessibilidade e inclusão; assegurar que seus direitos sejam efetivamente aplicados, em relação a isenção tributária e; propor soluções para que tal ação afirmativa tenha ampla eficácia em sua aplicação. Ademais, a pesquisa representa a busca soluções que carecem de esclarecimentos, através de métodos científicos. Nesse cenário, neste projeto, o referido assunto será dissecado através de uma pesquisa bibliográfica e documental de forma objetiva, apresentando as barreiras e alcance legal efetivamente proporcionado às pessoas com

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

deficiência tendo como base o Estatuto da Pessoa com Deficiência, e a Legislação Estadual de Minas Gerais em relação as isenções tributárias. Desse modo, com a finalidade de buscar informações concretas e válidas, utiliza-se a análise bibliográfica de estudos, pesquisas, artigos e demais documentos já publicados. Ademais, o trabalho também se utiliza do método dedutivo, que parte de premissas maiores e mais generalizadas, com o intuito de chegar a uma teoria específica. Sendo assim, segundo José Wellington Marinho de Aragão e Maria Adelina Hayne Mendes Neta, esse meio (2017. p. 33): “transforma enunciados universais, em particulares”. Por fim, utiliza-se a pesquisa qualitativa, que segundo Elisa Pereira Gonsalves (2001), busca “a compreensão, com a interpretação do fenômeno, considerando o significado que os outros dão às suas práticas, o que impõe ao pesquisador uma abordagem hermenêutica”. Nesse sentido, a preocupação do presente trabalho é a análise de situações e fatos, e não valores e quantidades numéricas. Fundado nos resultados obtidos até o momento, conclui-se inicialmente que a pessoa com deficiência foi segregada durante toda a história, de modo a não possuir acesso aos direitos mais básicos e fundamentais ligados à dignidade humana, visto que o tratamento direcionado ao grupo concernia, comumente, nos mais elevados níveis de desumanidade. Nesse sentido, entende-se que a união de uma sociedade internacional que busca tutelar os direitos humanos, organizações intergovernamentais e os próprios Estados, tem sido fundamental para o desenvolvimento dos direitos inerentes às pessoas com deficiência, tanto em seus conceitos, quanto em tratamentos propostos. Por fim, a evolução conceitual e legislativa promove amparo e respeitabilidade às pessoas carentes de cuidado. Assim, conforme será explanado posteriormente, a isenção tributária possui mestria para promover um nível de igualdade extremamente necessário, dado que proporciona tratamento equânime àqueles que necessitam.

Palavras-chave: Isenção Tributária, Dupla Deficiência, Inclusão Social

Referências

ARAGÃO, José Wellington Marinho de; NETA, Maria Adelina Hayne Mendes. Metodologia Científica. São Paulo: Faculdade de Educação, Superintendência de Educação a Distância. 2017.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 03 de setembro de 2021.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 186, de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/CONGRESSO/DLG/DLG-186-2008.htm. Acesso em 03 de setembro de 2021.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em 03 de setembro de 2021.

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2007). Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. Vitória: Ministério Público do Trabalho, Projeto PCD Legal, 2014. Disponível em: http://www.pcdlegal.com.br/convencaoonu/wp-content/themes/convencaoonu/downloads/ONU_Cartilha.pdf. Acesso em 03 de setembro de 2021.

ENAP. Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência. Legislação, Marcos e Políticas. Disponível em: <https://inclusao.ena.gov.br/legislacao/>. Acesso em 03 de setembro de 2021.

FIGUEIREDO, Helena Bandeira. Ano Internacional das Pessoas Deficientes. Comissão Nacional, Relatório de Atividades, Brasil. 1981. Disponível em: <http://www.dominipublico.gov.br/download/texto/me002911.pdf>. Acesso em 02 de setembro de 2021.

GONSALVES, Elisa Pereira. Conversas sobre iniciação à pesquisa científica. Campinas, SP: Alínea, 2001.

GUGEL, Maria Aparecida. Pessoas com Deficiência e o Direito ao Trabalho. Florianópolis: Obra Jurídica, 2007.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. 5ª Edição. São Paulo: Editora Atlas S/A. 2003.

ONU – Organização das Nações Unidas. Convenção da ONU sobre direitos das pessoas com deficiência chega ao marco de 150 países. 2014. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/67567-convencao-da-onu-sobre-direitos-das-pessoas-com-deficiencia-chega-ao-marco-de-150-paises>. Acesso em 03 de setembro de 2021.

ONU – Organização das Nações Unidas. Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes. Portugal: Ministério Público, 1975. Disponível em: <https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/decl-dtosdeficientes.pdf>. Acesso em 03 de setembro de 2021.

ONU – Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em 02 de setembro de 2021.

PEREIRA, Jorge Manuel Correia. A problemática do diagnóstico duplo na Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social. 2015. 69 f. Dissertação (Mestrado em Gestão das Organizações do 3º Setor) – Escola Superior de Tecnologia e Gestão Politécnico do Porto, Portugal, 2015.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 2ª Edição. Novo Hamburgo: Editora Feevale. 2013.

SILVA, Otto Marques da. A Epopeia Ignorada: A pessoa Deficiente na História do Mundo de Ontem e de Hoje. São Paulo: CEDAS, 1986.